



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE

PORTARIA Nº 35/2021

Ref.: Nomeação de Comissão de Trabalho para discussão da aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Sistema Confere/Cores.

O Diretor-Presidente do Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a vigência da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), que regulamenta o tratamento de dados pessoais, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público e privado;

Considerando a complexidade da matéria, bem como a necessidade de eventuais ajustes e maiores orientações acerca da LGPD, para melhor cumprimento do referido normativo;

Considerando que grande parte do tratamento de dados realizado no Sistema Confere/Cores ocorre no âmbito dos Conselhos Regionais vinculados;

Considerando a importância da participação de funcionários técnicos de Conselhos Regionais vinculados na presente Comissão, a fim de contribuírem com a análise, debate e sugestões;

Considerando que, nos termos do artigo nº 65, I-A, da Lei nº 13.709/2018, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados poderá, a partir de 1º de agosto de 2021, aplicar sanções administrativas em decorrência do descumprimento de normas estabelecidas naquele texto legal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão de Trabalho encarregada em discutir a aplicação da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) no âmbito do Sistema Confere/Cores, constituída pelos integrantes abaixo designados:

Presidente da Comissão: Izaac Pereira Inácio

Membros Efetivos: Carla Cristiane Cavalcante
Lucas Willian dos Santos Ramos
Thadeu Gonzaga
Pedro Paulo Garcia de Carvalho
Paulo Porto Soares
Victor Felipe Fernandes de Lucena
Laércio de Souza Ribeiro Neto



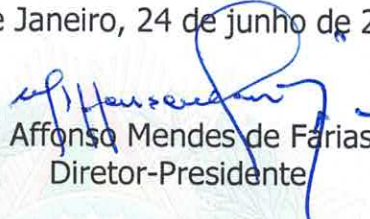
CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

Art. 2º. A Comissão poderá sugerir a criação ou alterações em Resoluções vigentes, apresentar minutas de normativos internos e emitir orientações não vinculativas, todas sobre a proteção de dados pessoais.

Art. 3º. Os nomeados, previamente consultados, exercerão, gratuitamente, as funções dispostas nesta Portaria, devendo eventuais reuniões de trabalho ocorrerem, preferencialmente, de forma remota.

Art. 4º. O mandato dos membros da Comissão será de 30 (trinta) dias, com início em 01 de julho de 2021 e término em 31 de julho de 2021.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2021.


Manoel Affonso Mendes de Farias Mello
Diretor-Presidente



 LWR/IPI

Sede: Av. Graça Aranha, nº 416 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20030-001

Tels.: (21) 2533-8130/2533-8131/2532-0847/2532-0955/2533-5675

Escritório de Relações Institucionais em Brasília: SBS, Qd 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, sls. 1401 a 1406

CEP: 70070-120 – Tel.: (61) 3225-3663 – Fax: (61) 3223-2442

E-mail: confere@confere.org.br – Web-page: www.confere.org.br

